



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosário

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIO DE FAZENDA
Sergio Lopes Jund Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tulio Bastos Barbosa

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Alcemir Tebaldi Junior

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Muller
1º VICE PRESIDENTE
João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE
Carlos Roberto Beбето
1º SECRETÁRIO
Joel Rodrigues
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0362/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **09 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **PATRICIA GOMES LINS** - matrícula nº **9685**, para ocupar o Cargo de **Orientador Educacional - GFS Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 13º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0372/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **09 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ALICE SALUSTIANO ABREU XAVIER** - matrícula nº **10048**, para ocupar o Cargo de **Orientador Educacional - GFS Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 3º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0380/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **09 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ALEKSANDRA DEBOM GARCIA MUNIZ PINTO** - matrícula nº **10050**, para ocupar o Cargo de **Orientador Educacional - GFS Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 7º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0480/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são

conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **09 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **JOSIANE DE JESUS RANGEL BARTALHA** - matrícula nº **10051**, para ocupar o Cargo de **Orientador Educacional - GFS Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 9º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0497/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **09 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **DANIELLE REIS SILVINO** - matrícula nº **10053**, para ocupar o Cargo de **Orientador Educacional - GFS Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 11º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0500/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **09 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **EDVALDO CARVALHO** - matrícula nº **10054**, para ocupar o Cargo de **Orientador Educacional - GFS Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 12º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0525/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **FLÁVIO ANDRÉ BORGES** - matrícula nº **9820**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 1º lugar – PNE.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01

de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0536/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **09 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **SARÁ GOMES GONÇALVES** - matrícula nº **10056**, para ocupar o Cargo de **Orientador Educacional - GFS Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 14º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0670/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **08 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ANGELICA DOS SANTOS PEREIRA MIRANDA** - matrícula nº **9955**, para ocupar o Cargo de **Secretário (a) Escolar, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 4º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 08 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0671/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **08 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **LUIZ CARLOS GOULART DA SILVA JÚNIOR** - matrícula nº **9956**, para ocupar o Cargo de **Secretário (a) Escolar, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 5º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 08 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0672/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **08 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **GRASIELE DOS SANTOS LOURENÇO** - matrícula nº **9957**, para ocupar o Cargo de **Secretário (a) Escolar, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 6º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 08

de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0673/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 08 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, EDNA SOUZA CORREIA - matrícula nº 9958, para ocupar o Cargo de Secretário (a) Escolar, GFM Classe I, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos do Processo Nº 18856/2011 - Classificação 9º lugar. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 08 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0674/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 08 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, SANDRA REGINA MENDES SILVEIRA - matrícula nº 9959, para ocupar o Cargo de Secretário (a) Escolar, GFM Classe I, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos do Processo Nº 18856/2011 - Classificação 10º lugar. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 08 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0675/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 08 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, ENEILA GEAQUINTO - matrícula nº 9960, para ocupar o Cargo de Secretário (a) Escolar, GFM Classe I, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos do Processo Nº 18856/2011 - Classificação 11º lugar. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 08 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0676/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 08 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, ALZIRA FRANCISCA DE OLIVEIRA - matrícula nº 9961, para ocupar o Cargo de Secretário (a) Escolar, GFM Classe I, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos do Processo Nº 18856/2011 - Classificação 12º lugar. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 08 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0677/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 08 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, MARIA FRANCINILMA DA SILVA - matrícula nº 9962, para ocupar o Cargo de Secretário (a) Escolar, GFM Classe I, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos do Processo Nº 18856/2011 - Classificação 13º lugar. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 08 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0678/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 08 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, SONIA MARIA MACENO DA SILVA - matrícula nº 9963, para ocupar o Cargo de Secretário (a) Escolar, GFM Classe I, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos do Processo Nº 18856/2011 - Classificação 14º lugar. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 08 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0679/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 08 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, GLÓRIA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO - matrícula nº 9964, para ocupar o Cargo de Secretário (a) Escolar, GFM Classe I, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos do Processo Nº 18856/2011 - Classificação 15º lugar. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 08 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0680/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 08 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, PRISCILA RIBEIRO DE ALCANTARA NEVES - matrícula nº 9965, para ocupar o Cargo de Secretário (a) Escolar, GFM Classe I, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos do Processo Nº 18856/2011 - Classificação 18º lugar. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 08

de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0681/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 08 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, ANA ALZIRA GOMES DOS SANTOS - matrícula nº 9966, para ocupar o Cargo de Secretário (a) Escolar, GFM Classe I, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos do Processo Nº 18856/2011 - Classificação 19º lugar. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 08 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0682/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 08 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, CARMEN LÚCIA REIS E SILVA MARTINS - matrícula nº 9967, para ocupar o Cargo de Secretário (a) Escolar, GFM Classe I, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos do Processo Nº 18856/2011 - Classificação 7º lugar. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 08 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0683/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 08 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, MÔNICA DA SILVA SOARES DE OLIVEIRA - matrícula nº 9968, para ocupar o Cargo de Secretário (a) Escolar, GFM Classe I, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos do Processo Nº 18856/2011 - Classificação 17º lugar. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 08 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0695/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 08 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, ELISA RODINO ALVES TEIXEIRA - matrícula nº 7997, para ocupar o Cargo de Secretário (a) Escolar, GFM Classe I, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos do Processo Nº 18856/2011 - Classificação 3º lugar. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 08

de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0789/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **09 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MAXILENA FORTUNATO XAVIER** - matrícula nº **10026**, para ocupar o Cargo de **Professor I – Ensino Religioso, GFS - Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 3º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0794/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **09 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **SIMONE REZENDE DA COSTA** - matrícula nº **10031**, para ocupar o Cargo de **Orientador Pedagógico - GFS Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 1º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1192/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **16 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **SINVAL CORREA NUNES** - matrícula nº **10091**, para ocupar o Cargo de **Agente Educativo Especial, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 1º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 16 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1235/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **28 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **BEATRIZ DA MOTTAARAÚJO** - matrícula nº **10095**, para ocupar o Cargo de **Secretário (a) Escolar, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme

despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 8º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1275/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **29 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ALEX CIDADE COSTA DE CARVALHO** - matrícula nº 10142, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 101º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 29 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1276/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **29 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MÁRCIA ALEXANDRA VALIM DE FREITAS** - matrícula nº **10145**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 189º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 29 de fevereiro de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1277/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **29 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ANDREIA MARIA SIQUEIRA LIMA** - matrícula nº **10144**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 204º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 29 de fevereiro de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1279/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **29 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **RONALDO DE SOUZASANTOS** - matrícula nº **10162**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado

nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 143º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 29 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1323/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **28 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MÔNICA BARRETO TORRES** - matrícula nº **10169**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 174º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 05 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1324/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **28 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ALEXANDRE JESUS PEREIRA** - matrícula nº **10170**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 2º lugar - PNE.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 05 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1325/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **02 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **SANDRA MARIA RODRIGUES DA SILVA CORREIA** - matrícula nº **10167**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 197º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 05 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1827/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 23 de março de 2012, **ALESSANDRA SOUSA DE CASTRO** – Matrícula nº.75814, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO